



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 006/2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e seus **MEMBROS:** FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA nomeados pela portaria Nº **001-A/2023**, foi elaborada a lista de presença onde conta as seguintes empresas: **01. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 29.905.389/0001-04** - Representada pelo Sr. Pedro Messias Ferreira do Santos - Procurador, inscrito com RG nº 2327858 - SSPDF, CPF nº 013.260.201-61; **02. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/001-63** - Representada pelo Sr. Pablo Tibúrcio Sobreira da Cruz - Procurador, inscrito com RG nº 2007029045019 - SSPDSCE, CPF nº 044.479.663-01; **03. MARFHY S CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.549.845/0001-64** PROTLOCADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023; **04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71** PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023; **05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 51.055.599/0001-00** PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023; **06. CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA - CNPJ Nº 18.216.654/0001-12** PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023; **07. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76** PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023; **08. CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22** PROTOLOCADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023. Assim, dando início aos trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação conforme pede no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 - TP, Processo Administrativo Nº 2023.11.13.001 - SECULT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento de julgamentos dos documentos de HABILITAÇÃO do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, informando que o resultado da mesma será publicado e de imediato aberto prazo para as intenções de Recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, pois as empresas participantes do certame apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta de preço e no momento do julgamento não se fizeram presentes. Antes de divulgar o resultado do julgamento da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros da comissão solicitou após analisar as documentações das empresas optaram pela abertura de procedimento de diligência conforme justificativa abaixo, junto as empresas **03. MARFHY S CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.549.845/0001-64**, **04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71** e **05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 51.055.599/0001-00**, afim de esclarecer as dúvidas sobre as documentações de habilitações protocoladas na data de **11 de dezembro de 2023** pelas empresas concorrente no Processo Licitatório, primeiramente sobre os horários de protocolo feito pelas empresas **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP e LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, todos no dia 11 de dezembro de 2023, nos seguintes horários 13h37min, 13h45min e 13h48min, respectivamente. Vale salientar que tal procedimento foi motivado após análise das documentações de habilitações e verificar que no quadro técnico das empresas conforme consta na Certidão de Registro e Quitação (Pessoa Jurídica) Nº 312973/2023, emitida em 31 de julho de 2023 e com sua vigência até a data de 31 de março de 2024, da empresa **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** consta em suas informações que os profissionais constantes da presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrante do quadro técnico das referidas empresas assim como na mesma Certidão de Registro e Quitação



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



(Pessoa Jurídica) Nº 321279/2023, emitida em 24 de novembro de 2023 e com sua vigência até a data de 31 de março de 2024 da empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA consta a mesma informação **que os profissionais constantes da presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrante do quadro técnico das referidas empresas.** Ainda sobre a documentação, venho pedir esclarecimento quanto ao atestado fornecido para empresa concorrente no mesmo processo LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, uma empresa recém constituída em 15 de junho de 2023. Então para fins de esclarecimento usando o princípio da impessoalidade e da moralidade devido algumas presunções e com o intuito de não reduzir a competitividade do certame foi aberto o procedimento de diligência para apurar as devidas circunstâncias. O presidente informou que todo o procedimento citado será anexado ao processo e será parte integrante do mesmo para possíveis questionamentos posteriores. Então às **16h56min do dia 14 de dezembro de 2023**, foi enviado para empresa **03. MARFHYs CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64** o primeiro e-mail questionando situação e às **17h28min** do mesmo dia veio a seguinte resposta "NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA MARFHYs CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI CONSTA O MESMO PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, MAS, O MESMO É SOMENTE O ENGENHEIRO ELETRICISTA. OS ENGENHEIROS CIVIS (RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO) SÃO DIFERENTES, COMO CONSTA NA CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA). O OBJETO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP** É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE, **ASSIM SENDO TRABALHO A SER EXECUTADO PELOS ENGENHEIROS CIVIS.** E A QUESTÃO DO HORÁRIO. A EMPRESA PROTOCOLOU NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NO DIA ANTERIOR DA LICITAÇÃO.". Às **17h02min do dia 14 de dezembro de 2023**, foi enviado para empresa **04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71** e também às **17h47min** do mesmo dia veio a seguinte resposta "Como solicitado venho por este meio esclarecer as dúvidas que foram questionadas, referente ao responsável técnico que no caso é um engenheiro eletricista, o referido certame não é de sua atribuição, já que o objeto se trata de um **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, que é de responsabilidade do engenheiro civil, como consta no edital. Em relação aos horários, os documentos foram protocolados um dia antes do certame em horário comercial, porém é válido ressaltar que no mesmo dia, houve uma demora para entrega do Certificado de Registro Cadastral – CRC, culminando em um espera, que assim pode ter sido o motivo de os horários estarem próximos." A empresa **05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.055.599/0001-00** e reenviado às 18h36 do mesmo dia após ser constatado um erro ao digitar o e-mail da licitante, se manifestou somente dia 18 de dezembro de 2023 15h39min, com a seguinte resposta: **"Com relação ao horário de protocolo de nossa documentação e Proposta de preços informamos que estes documentos foram protocolados no horário de expediente do órgão. O representante, após receber o Certificado de Registro Cadastral (CRC), entregou os envelopes ao servidor responsável pelo recebimento dos mesmos; Por conseguinte, sobre o Atestado de Capacidade Técnica por nós apresentado, alegamos que o serviço em questão encontra-se executado. Em anexo ao corpo deste encaminhamento o Contrato de Prestação de serviço firmado entre a Leal Construções e Serviços e a M A Feitosa de Sousa."** e anexou um contrato de prestação de serviços, deixando de anexar comprovações fiscais e ate mesmo de pagamento como solicitado, sendo assim um novo email foi enviado solicitando as devidas comprovações e até a elaboração desta ata, sem resposta, que inclusive quem voltou a se manifestar foi a empresa **04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71**, e também às **16h49min** do mesmo dia da resposta da empresa citada anteriormente, alegando o atestado fornecido pra a mesma com a seguinte resposta **"Venho esclarecer a dúvida referente ao atestado fornecido para a empresa LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, a referida empresa foi contratada para maior**



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



agilidade em finalizar a tempo os serviços que foi destinado para execução, visto que a empresa executou e finalizou a obra, e como a lei orienta toda empresa contratada pode por direito tirar o atestado referente a obra executada.

também sem apresentar nenhum documento. Ao fim de todo o procedimento de diligência, identificando possível relação entre as empresas em que os profissionais responsáveis seja o mesmo para ambas as empresas e a troca de atestados entre concorrentes, os protocolos de caução junto ao setor de tesouraria, assim como, o protocolo de entrega do CRC e de entrega dos documentos junto a comissão de licitação, o fato de as mesma terem sede na mesma cidade (Boa Viagem), sendo que entre duas a diferença no endereço é um andar que as separam, para administração analisando este cenário, verificou-se uma cogitação de que as empresas violarem o sigilo da proposta, além da presunção de uma possível pratica de conluio, prejudicando assim a busca do preço mais vantajoso. Esta situação pode afrontar os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame. A fim de prevenir e combater tal pratica, a "combinação de propostas" é considerada pelo poder público como a mais grave lesão à livre competição de mercado, por esses motivos esta comissão decide pela inabilitação das seguintes licitantes

03. MARFHY S CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71 e 05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.055.599/0001-00. Em seguida dando continuidade o Presidente da comissão de licitação leu os questionamentos citados pela empresa

01. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.905.389/0001-04, que após rubricar todas as habilitações da data de abertura, citou que a empresa **03. MARFHY S CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64**, não apresentou atestado de capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL**; a empresa **06. CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA – CNPJ Nº 18.216.654/0001-12**, apresentou seu balanço em SPED sem o devido registro e que a empresa **08. CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ Nº 33.278.617/0001-22** por não junto a sua documentação de habilitação declaração dos equipamentos. Sendo os questionamentos aceito pelo Presidente, que informou que os mesmos seriam analisados junto ao julgamento do processo licitatório, após a referida análise de toda documentação de habilitação foi dado o seguinte resultado. Foram declaradas **INABILITADA** a empresa: **01. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.905.389/0001-04**, por não atender ao item 4.4. do termo convocatório que diz **(4.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos, ou em cópias autenticadas por cartório competente)**, e apresentar declaração conforme solicita o item 4.2.4.6 que diz em seu texto **(4.2.4.6. Declaração conforme o estabelecido no ART. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos deveram ser detalhados e os mesmos estarão sujeitos a vistoria "in loco" por técnicos responsáveis pelo setor de engenharia do município de Mulungu-CE, por ocasião da contratação e sempre que necessário)** - em desconformidade ao especificar seus referidos equipamentos;

03. MARFHY S CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, não apresentou atestado de capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL**, assim, não atendeu o que se solicitou no item 4.2.4.2. do termo convocatório que diz em seu texto **(4.2.4.2 – Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)**, quantidade mínima de 550m², **05. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.055.599/0001-00**, por não apresentar o seu termo de



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79

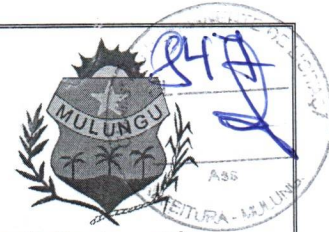


abertura conforme pede o item 4.2.5.1. que diz em seu texto (4.2.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa...) em sua linha c) que pede: **c) sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura (observada a alínea "a"), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;** 06. CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA – CNPJ Nº 18.216.654/0001-12 por apresentar o Registro Geral do representante da obra conforme pede o item 4.2.1.1 - Cédula de Identidade do representante da Proposta, porém sem sua referida autenticação, assim, atendendo ao item 4.4. do termo convocatório que diz **(4.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos, ou em cópias autenticadas por cartório competente)**, a empresa ainda deixou de apresentar sua apólice de seguro obrigatório conforme pede o item 3.2.2 que diz em seu texto **(3.2.2. A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia também até o dia anterior à data do recebimento das propostas, no valor equivalente a 1% (hum por cento), sobre o valor estimado da licitação, de acordo com o estimado do objeto desta licitação, constante no item 2.4 supra descrito, apresentando referida garantia junto a Secretaria de Gestão e Controle de Finanças - órgão responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mulungu, que emitirá o respectivo comprovante de recebimento até o dia anterior a abertura do certame, no horário de 08:00 às 14:00 horas - horário de funcionamento do setor.)**, a mesma apresentou em sua documentação apenas o protocolo de entrega, onde o mesmo seria obrigatório apenas para o item CAUÇÃO EM DINHEIRO, conforme o item 3.2.2.1 alínea A), que diz **(3.2.2.1- A garantia a que se refere o item 3.2.2 acima poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: A) CAUÇÃO EM DINHEIRO – Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ...)**, e conforme é bem explicado no item 4.3.5. do termo convocatório que diz em seu texto **(4.3.5 - A garantia citada no item 3.2.2,1 linha A) deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícias.)** 07. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76 por apresentar atestados de capacidade técnica operacional e profissional conforme pede o termo convocatório com seus os referidos quantitativos de referência conforme pede os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 que diz em seu texto, **4.2.4.2 – Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)**, quantidade mínima de 550m², **conforme sumula 263 do Tribunal de Contas da União – TCU, (4.2.4.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido: : grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação)**, a apresentou atestado de capacidade técnica tendo como responsável técnico o Sr. Fernando Carlos



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



Figueiredo devidamente registrado porém sem os quantitativos mínimos solicitado, além disso apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica PARCIAL não registrados no conselho competente não atendendo assim o que se pede o item 4.2.4.2.1 que diz em seu texto **(4.2.4.2.1. Para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados, integralmente;);** **08. CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ Nº 33.278.617/0001-22** por não junto a sua documentação de habilitação declaração conforme solicita o item 4.2.4.6 que diz em seu texto **(4.2.4.6. Declaração conforme o estabelecido no ART. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos deverão ser detalhados e os mesmos estarão sujeitos a vistoria "in loco" por técnicos responsáveis pelo setor de engenharia do município de Mulungu-CE, por ocasião da contratação e sempre que necessário).** Ficando **HABILITADA** a empresa: **02. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 74.022.229/001-63** - Representada pelo Sr. Pablo Tibúrcio Sobreira da Cruz - Procurador, inscrito com RG nº 2007029045019 - SSPDSCE, CPF nº 044.479.663-01, por apresentar toda a documentação em conformidade ao que pede o termo convocatório. O presidente da comissão solicitou então a imediata digitalização do processo licitatório e seu encaminhamento imediato a assessoria jurídica do Município, junto a esta ata e toda torca de email e demais documentos anexados sobre o procedimento de diligência para que se tome as medidas cabíveis junto aos órgãos de controle externo e fiscalização. A demais, ficam desde já, todos os licitantes, convocados para se possível vim até a sede desta comissão e analisar toda documentação julgada, desde já após publicação desta ata, como citado acima fica de forma imediata aberto prazo para as intenções de Recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, ainda, fica disponível para todos na sede da comissão de licitação o processo físico e caso solicitado poderá ser enviado por meio digital para análise de todos. Não havendo nada a ser contestado. O Presidente agradeceu a participação dos presentes enfatizando o comportamento profissional dos mesmos e desejando contar com suas presenças nos próximos certames e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 15h45min, e a presente ata vai assinada pela Presidente pela membros e licitantes presentes.

PRESIDENTE DA CPL	
Nome	Assinatura
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Lucio de Oliveira	
Jander Pinto Sidrão	
PRESIDENTE DA CPL	
Nome	Assinatura
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira	
MEMBROS DA COMISSÃO	



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



Nome	Assinatura
Francisco Lucio de Oliveira	
Jander Pinto Sidrão	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.905.389/0001-04 Representada pelo Sr. Pedro Messias Ferreira do Santos - Procurador RG nº 2327858 - SSPDF CPF nº 013.260.201-61	AUSENTE
02	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 74.022.229/001-63 Representada pelo Sr. Pablo Tibúrcio Sobreira da Cruz - Procurador RG nº 2007029045019 - SSPDSCE CPF nº 044.479.663-01	AUSENTE
03	MARFHYS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.549.845/0001-64 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	AUSENTE
04	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023	AUSENTE
05	LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 51.055.599/0001-00 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023	AUSENTE
06	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA - CNPJ Nº 18.216.654/0001-12 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023	AUSENTE
07	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023	AUSENTE
08	CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22 PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	AUSENTE